

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Uma abordagem a partir da sociologia dos regimes de ação.

Francinei Bentes Tavares.

Cita:

Francinei Bentes Tavares (2009). *Uma abordagem a partir da sociologia dos regimes de ação*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/2199>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Uma abordagem a partir da sociologia dos regimes de ação¹

Francinei Bentes Tavares²

Na região sudeste do Estado do Pará (na Amazônia Oriental brasileira), as complexas e tensas questões fundiárias alcançaram em alguns momentos notoriedade internacional, como na chacina de 19 trabalhadores rurais ligados ao Movimento dos Sem-Terra, em Eldorado dos Carajás, em 1996. Nesse contexto, as constantes pressões dos movimentos sociais terminam por fazer com que o Estado passe a ter uma atuação mais direta na região, principalmente a partir da década de 1990, por meio de políticas públicas direcionadas, em especial, para permitir o acesso à terra para a agricultura de base familiar.

¹ Artigo enviado para apresentação no XXVII Congresso da ALAS (Associação Latino Americana de Sociologia), no Grupo de Trabalho 27, intitulado “*Movimientos campesinos e indígenas en América Latina*”, em Buenos Aires (Argentina).

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), e do Programa BECA do IEB (Bolsas de Estudo para a Conservação da Amazônia / Instituto Internacional de Educação do Brasil). Endereço eletrônico: frankbentes@gmail.com

Como toda área de fronteira agrária, o Sudeste do Pará é considerado como uma região extremamente dinâmica e propensa a modificações rápidas em seus principais fatores estruturais no espaço agrário, como a posse e o uso da terra (GUERRA, 2001). Através de um processo de ocupação de áreas pertencentes a distintos atores (fazendas e empresas), situações conflituosas na grande maioria dos casos, a agricultura de base familiar vem consolidando um processo transformativo importante de ser notado, com a passagem gradual de áreas de agricultura patronal para as mãos das famílias, estabelecendo formas diferenciadas de uso do espaço, menos intensivas em capital e mão-de-obra e, conseqüentemente, com processos de expansão da fronteira agrária dependendo muito mais de lógicas individuais de ocupação dos lotes do que obedecendo a critérios econômicos.

Grande parte dessas transformações certamente se deve ao desenvolvimento de uma importante capacidade de organização por parte dos movimentos sociais no meio rural, visando aumentar a pressão por políticas direcionadas a esse segmento social na região. No Pará se destaca, em maior medida, a FETAGRI (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, filiada à CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e, em menor grau, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra). Atualmente, tais movimentos têm buscado influenciar na elaboração e na forma de implementação das políticas públicas, notadamente em relação às desapropriações provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Nesse sentido, o novo contexto que assume o cenário regional é resultado, em grande parte, das complexas e potencialmente tensas situações conflituosas envolvendo os processos de reordenação fundiária da região, com a atuação de uma grande heterogeneidade de atores sociais. Muitas vezes, tais conflitos significaram um desafio às diferentes formas de violência e de uso explícito de força perpetradas pelos atores sociais dominantes, como os acontecimentos violentos que marcam a perda de inúmeras vidas humanas, principalmente de lideranças dos agricultores familiares da região². Certamente, as complicadas e explosivas questões fundiárias regionais, que alcançaram em alguns momentos notoriedade internacional (como na chacina de 19 agricultores sem-terra em 1996, no município de Eldorado dos Carajás) tiveram conseqüências importantes. Nesse contexto, as constantes pressões dos movimentos sociais, principalmente, fazem com que o Estado passasse a ter uma atuação mais direta na região. Assim, ocorreu um verdadeiro *boom* de criação de Projetos de Assentamento (PA's) no Pará. As regiões sul e sudeste passam a concentrar a

² Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre os anos 1970 e 2000 foram assassinados 707 trabalhadores rurais em todo o Pará, sendo que aproximadamente 500 mortes ocorreram nas regiões sul e sudeste do estado (CPT, 2001).

grande maioria dos PA's existentes no mesmo, totalizando no final de 2003 um número de 381 projetos de assentamento criados, o que equivaleu a praticamente 1,2 milhão de hectares desapropriados para fins de reforma agrária (OLIVEIRA *et al.*, 2005).

Entretanto, o que se quer abordar em maior profundidade é que o fato de que as políticas de remodelamento fundiário, ao mesmo tempo em que foram resultantes dos intensos e constantes conflitos de cunho agrário, não significaram necessariamente o seu arrefecimento. Aparentemente, o grau de importância dos conflitos fundiários tende a se ampliar em áreas onde o fenômeno de passagem da fronteira agrícola ainda é recente, mas ainda continuam a subsistir importantes focos de tensão fundiária em áreas específicas que foram alvo da ocupação de grandes propriedades rurais, em que principalmente as lideranças locais dos movimentos sociais de agricultores familiares são as vítimas mais freqüentes. Entre os casos recentes com maior repercussão, podem ser citados o assassinato de duas lideranças sindicais com suas respectivas famílias, nos municípios de Marabá e Rondon do Pará nos anos de 2001 e 2003, a chacina de oito posseiros na “Terra do Meio” (região de ocupação recente, situada entre os rios Xingu e Iriri, no município de São Félix do Xingu) em 2003, e o assassinato da missionária americana Dorothy Stang, em 2005, no município de Anapu, devido a conflitos envolvendo a criação de um Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável (PDS) em áreas disputadas por “grileiros”.

Assim, considera-se que esse cenário complexo, com tensões e conflitos fundiários entremeados a um crescente processo de protagonismo assumido pelos agricultores familiares e por suas instituições representativas, possibilita uma situação interessante para estudos e pesquisas de cunho sociológico que abordem, por um prisma multifacetado, tal gama de transformações que caracterizam as áreas rurais do sudeste paraense. Tendo em vista essas transformações nos aspectos fundiários, vivenciadas em particular no sudeste do Pará, é preciso considerar as análises sociais que foram sendo efetuadas em torno dos conflitos agrários que estiveram no âmago dos processos transformativos sofridos pela região. Os estudos realizados desde a década de 1970 enfocaram o processo de abertura da fronteira e os conflitos pela posse da terra a partir da ótica da expansão do capitalismo. Nesse sentido, estaria presente basicamente uma dicotomia que opunha, de um lado, a “terra de negócio”, e de outro, a “terra de trabalho” (MUSUMECI, 1988), ou seja, a expansão da fronteira expressaria uma luta central entre o mundo não-mercantil do campesinato (privilegiador do autoconsumo, da subsistência, do trabalho familiar, dos laços comunitários e da reciprocidade) e o mundo capitalista do mercado (tendo representação na propriedade privada, na especulação e na exploração). Como sintoma dessas mudanças, estava presente de modo difuso a violência, através das expropriações, disputas pela posse da terra, agressões físicas, ameaças e assassinatos de

lideranças ligadas ao campesinato, a ampla utilização de trabalhadores em regime de trabalho análogo à escravidão, entre outros aspectos igualmente impactantes. As ações violentas eram vistas, assim, como alguns dos principais instrumentos do capital para estabelecer formas de dominação social e historicamente constituídas, e o poder local e regional se encontrava fortemente alicerçado na resolução violenta dos conflitos agrários.

Dessa maneira, até os dias atuais, os conflitos agrários assumem papel importante para a compreensão da dinâmica das relações sociais de produção no campo, em um sentido mais amplo. Por outro lado, tais relações, historicamente constituídas, originam variadas formas de violência que se tornam constantemente presentes no meio rural, e particularmente nas áreas de expansão da fronteira agrária. A título de exemplo, Tavares dos Santos (2001) apresenta uma tipologia das maneiras como tal violência se caracteriza, entre as quais se destacam: a violência costumeira (aquela que consta da dinâmica das relações de dominação entre os grupos sociais, presente desde o período escravocrata, e que se manifesta principalmente nas relações sociais de trabalho estabelecidas na atividade agrícola); a violência política (expressa a partir da impunidade nos conflitos agrários, e incluindo também os atos violentos praticados por membros do aparato estatal e pela omissão do Judiciário) e a violência simbólica (incorporada nos discursos decorrentes das ações violentas, produzidos de forma a “espalhar o medo”, e nos efeitos de dissimulação ou naturalização das relações de coerção características da dominação de um grupo social sobre outro). Em síntese, a violência nas áreas de fronteira se apresentaria de modo difuso, possuindo uma dimensão social, política e simbólica que afetaria, de modo determinante, as relações sociais produzidas nesses espaços rurais.

Todavia, considera-se aqui que é necessário partir também para uma análise social que enfoque, além dos critérios objetivos estruturadores das disputas envolvidas nos conflitos agrários, os aspectos subjetivamente vivenciados a partir das situações em que predominam as ações violentas. Em primeiro lugar, propõe-se uma abordagem que possa complementar as análises macrossociais que enfocam basicamente os aspectos mais gerais acerca das diferentes configurações que assumem os conflitos agrários no sudeste do Pará, além dos condicionantes e dos constrangimentos existentes em torno das práticas e formas de ação individuais e coletivas. Por fim, faz-se importante destacar quais as conseqüências que as diversas mudanças no contexto regional do sudeste paraense tiveram para (re)organizar e transformar os cenários de ação existentes localmente em relação aos aspectos envolvidos na questão agrária.

A sociologia dos regimes de ação teve alguns de seus principais aportes teóricos a partir dos trabalhos seminais de Boltanski (1990), Boltanski & Thévenot (1991) e Boltanski & Chiapello (1999). Nessas obras, os autores procuram entender as ações humanas como uma série de momentos sucessivos que são vivenciados pelas pessoas, que buscam adequar-se à situação presente mobilizando competências para o engajamento na ação. A partir destes trabalhos, tais autores identificam uma diversidade de categorias que ultrapassam as possibilidades de avaliação dos atores em sociedade para considerar as diferentes formas de ação e de situações sociais possíveis de serem vivenciadas pela humanidade, a partir de um conjunto de regimes de ação cuja arquitetura abrange as seguintes possibilidades como principais: as “ações justificadas”, incluindo os momentos de “disputas por justiça” e “paz com justiça” (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1991), “paz com amor” e “disputas violentas” (BOLTANSKI, 1990).

Visando um maior detalhamento acerca dessa perspectiva, os regimes de ação seriam tipos ideais weberianos, constituídos a partir de uma modelização das possibilidades das ações socialmente constituídas, de acordo com os mais variados tipos de situação vivenciados pelos humanos. De certa forma, cada regime de ação constitui então um modo de articulação entre dimensões macrossociais – ou seja, as situações e os comportamentos pré-agenciados, tendo uma validade maior que uma ou outra situação particular – e de dimensões microssociais, isto é, as situações localizadas e os atores individualizados.

A partir de um duplo eixo, representado pelas formas de equivalência e não-equivalência entre as pessoas (ações medidas ou “des-medidas”) e por situações em que predominam a “paz” ou as disputas, Boltanski (1990) esboçou um quadro de pelo menos quatro regimes de ação diferenciados, isto é, tipos ideais que modelizariam algumas das possibilidades de inserção das ações sociais:

- *A exatidão*: equivalência tácita entre as pessoas em rotinas, e conseqüentemente em situações de paz, com as capacidades sociais críticas não-ativadas, por não serem necessárias. Conseqüentemente, os indivíduos estariam em posições sociais equivalentes;
- *O ágape ou amor*: dom gratuito sem expectativa de contra-dom, um tipo de reciprocidade em que não se espera o retorno da dádiva doada. Por isso, é uma situação de não-equivalência entre os indivíduos na paz, idealizada a partir da tradição teleológica cristã;

- *A justiça-justificação*: um estado envolvendo basicamente as situações de disputa, em que as pessoas apelam para um sentido de justiça visando alcançar princípios de equivalência que sejam solucionadores das disputas;
- *A violência*: em seu conceito-limite de “desencadeamento das forças”, um estado de disputa que sai da equivalência entre os seres e passa para os últimos limites. Em suma, tal possibilidade conjuga uma situação igualmente vista como extrema, com relações de dominação capilarizadas em redes difusas de micropoderes perpassadas por atos de força e de violência (real ou simbólica).

Claro está que os tipos ideais expostos nos regimes de ação não existem como configurações concretas no sudeste paraense. Pode-se indicar apenas que, a partir de uma construção de segundo grau, ou seja, através das próprias formas como os indivíduos expressam suas posições e vivenciam seu cotidiano na região, há potencialmente uma diversidade de situações em que predominam as disputas violentas, porém sem deixar de haver possibilidades de se buscar uma pretensão à justiça através dos procedimentos de denúncia e crítica efetuados pelos movimentos sociais organizados e por instituições que os apóiam, principalmente, implicando em uma suposta transição entre diferentes regimes de ação. Assim, ao denunciar, até mesmo internacionalmente, as ações violentas praticadas por “pistoleiros” a mando de empresas, fazendeiros e “grileiros”, a impunidade que continua imperando na região e todos os tipos de desmandos e desrespeitos aos direitos trabalhistas (no caso das denúncias de trabalho escravo), as lideranças das organizações representativas dos trabalhadores e os membros de instituições de assessoria (como a CPT – Comissão Pastoral da Terra) sinalizam que pretendem ver “aplicada a justiça” por meio da punição legal dos responsáveis por tais situações arbitrárias, e que desejam mudanças no contexto regional, visto que o apoio à reforma agrária seria, no seu entender, um pleito “justo” e passível de ser colocado em prática. Tais instrumentos de “luta” significam também uma expressão de uma forma própria de agir, moldada em última instância por sentidos acerca do que é considerado justo e legítimo pleitear, como por exemplo, a expansão do processo de reforma agrária na região.

Se, por um lado, as tentativas de resolução da questão agrária através da concessão de terras a famílias de agricultores não significam necessariamente o arrefecimento dos conflitos agrários, as diversas denúncias acerca das constantes situações de violência e a maior participação política dos

movimentos sociais organizados, a partir do aumento de sua visibilidade e do seu reconhecimento como atores protagonistas no cenário regional, significam formas de se buscar resolver os problemas agrários na região através de disputas que expressam um sentido de justiça que é próprio desse tipo de ator social. De certa forma, a participação de lideranças das organizações representativas da agricultura familiar em fóruns de discussão sobre a implementação de políticas públicas (como na Câmara Técnica da SR-27 do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – em Marabá, em que se decide a distribuição dos recursos do crédito produtivo para toda a região) e a repercussão das denúncias sobre os conflitos violentos nos quais os agricultores familiares e seus principais expoentes são as maiores vítimas pode significar que há possibilidades concretas de se estabelecer um espaço em que predominem os princípios norteadores das ações através da disputa entre os diferentes sentidos de justiça expressos pelos atores litigantes, e não por meio dos conflitos agrários baseados em atos extremos de violência. Certamente, tal cenário está apenas no horizonte das possibilidades, já que, concretamente, houve uma reação adversa por parte de elementos do Estado e do Judiciário, por meio da judicialização da questão agrária, que culminou em uma certa criminalização dos movimentos sociais, por meio de prisões, julgamentos e legislações restritivas às ocupações (FERNANDES, 1999). De certa forma, o que há é uma possibilidade de modificação a longo prazo no horizonte do cenário social local, e que pode ser avaliada basicamente em relação aos aspectos microsociológicos da interação social e das condições sociais de possibilidade de ação que terminam por ser influenciadas por fatores e condicionantes objetivos exteriorizados.

Pode-se assim visualizar algumas possibilidades de transição entre as situações extremas envolvendo as disputas violentas e as disputas por justiça em torno da questão agrária regional, e uma delas pode se dar justamente a partir da conquista de representação nos espaços políticos, através de instrumentos de pressão por parte dos movimentos sociais, e também da efetiva participação de tais atores sociais no planejamento e na implementação do que se considera “justo” pelos mesmos, em última hipótese: o processo de reordenamento fundiário a partir da reforma agrária, e o apoio indispensável aos agricultores familiares, a ser exercido por meio de políticas públicas. Não se quer afirmar com isso que estão sendo “desfeitas” ou enfraquecidas as relações de dominação e poder que historicamente se constituíram nessa região, mas que os processos de resistência aos conflitos agrários e à violência poderão resultar em situações novas, que não necessariamente se caracterizem por novos assujeitamentos. Esses são aspectos centrais para uma compreensão diferenciada sobre a configuração atual das dinâmicas que ocorrem nas áreas de fronteira agrária no campo brasileiro.

Referências

- o BOLTANSKI, L. **L'amour et la justice comme compétences**: trois essais de sociologie de l'action. Paris: Métailié, 1990. 382 p.
- o BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, È. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999. 844 p.
- o BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **De la Justification**: les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991. 483 p.
- o COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Violência no campo 2000**: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará no ano 2000. Marabá-PA: CPT Sul e Sudeste do Pará, 2000. 205 p. (mimeo.).
- o FERNANDES, B. M. A judicialização da luta pela reforma agrária. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 388-402.
- o GUERRA, G. A. D. **O posseiro da fronteira**: camponato e sindicalismo no sudeste paraense. Belém: UFPA / NAEA, 2001. 169 p.
- o MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**: colonização "espontânea", camponato e patronagem na Amazônia Oriental. São Paulo: Vértice; ANPOCS, 1988. 419 p.
- o OLIVEIRA, M. C. C.; VEIGA, I. MASTOP-LIMA, L.; TAVARES, F. B. Políticas de apoio à agricultura familiar e evolução do sistema agrário no Sudeste do Pará. In: MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; VASCONCELOS, H. E. M. (Org.). **Agricultura familiar e abordagem sistêmica**. Aracaju: Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2005. p. 317-343.
- o TAVARES DOS SANTOS, J. V. Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. In: SOBRAL, F. A. F.; PORTO, M. S. G. (Org.). **A contemporaneidade brasileira**: dilemas e desafios para a imaginação sociológica. Santa Cruz do Sul-RS: EDUNISC, 2001. p. 451-474.